



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de 24/02/2023, Edição nº 5959. Página nº 06.

EDITAL 001/2023

SÚMULA: Convida os professores interessados em concorrer à função de diretor escolar para participarem do curso de gestor escolar.

A **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 2.056/2019, de 05 de novembro de 2019 e os Artigos 4º e 5º do Decreto nº 5.134/2023, de 23 de fevereiro de 2023,

TORNA PÚBLICO

Art. 1º - O curso preparatório em gestor escolar, requisito obrigatório para candidatar-se a função de diretor escolar, conforme inciso IX do Art. 4º.

Art. 2º - O curso será oferecido pela Secretaria Municipal de Educação conforme calendário abaixo:

Data	Horário	C. H.
03/03/2023	18h até às 22h	4h
04/03/2023	8h às 12h e 13h até às 17h	8h
11/03/2023	8h às 12h e 13h até às 17h	8h
17/03/2023	18h até às 22h	4h
18/03/2023	8h às 12h e 13h até às 17h	8h
25/03/2023	8h às 12h e 13h até às 17h	8h

Parágrafo Único: O curso será realizado nas dependências da Escola Municipal Getúlio Vargas – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º - As inscrições deverão ser realizadas pelo link <https://forms.gle/vYXq6e2UhniVQRqBA> até o dia 02/03/2023.

Art. 4º - O curso terá carga horária de 40 horas, contemplando a elaboração do Plano de Trabalho e a realização da Avaliação Escrita, com validade de 04 (quatro) anos.

Art. 5º - Para fins de candidatar-se a função de diretor será obrigatória a frequência mínima de 80% (oitenta por cento).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 23 de fevereiro de 2023.

NILZA SIEWERT GERLING
Secretária Municipal de Educação e Cultura



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Port. 004/2017